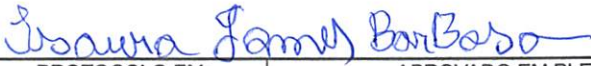



PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

| | | |
|--|--|-----------------------|
| AUTORIA: ISAURA GOMES BARBOSA | | PARTIDO: UNIÃO BRASIL |
| EMENDA Nº 09 | TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA | DATA |
| <u>INCLUSÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 10.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2068 – Manter as Ativ. de Assistencia Finan Esportes e Lazer Comunitário Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o Projeto Futsal Social, CNPJ nº 33.802.965/0001-57, com o objetivo de custeio das ações e atividades desenvolvidas, visando o desenvolvimento social e a cidadania de crianças e adolescentes do município.</p> | | |
| <u>ANULAÇÃO</u> | | |
| <p>Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00</p> | | |

| | | |
|---|---|--|
| <u>JUSTIFICATIVA</u> | | |
| <p>A presente emenda parlamentar individual tem como finalidade destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para transferência, mediante convênio ou instrumento congênere, ao Projeto Futsal Social, inscrito no CNPJ nº 33.802.965/0001-57, com o objetivo de custeio das ações e atividades desenvolvidas pela entidade, voltadas ao desenvolvimento social e à promoção da cidadania de crianças e adolescentes do município de Guarabira/PB.</p> <p>O Projeto Futsal Social desempenha um papel relevante na formação esportiva e humana de jovens, oferecendo acompanhamento contínuo, atividades esportivas estruturadas, orientação disciplinar e estímulo ao convívio comunitário. O esporte, além de promover saúde e lazer, é reconhecido como ferramenta eficaz de inclusão social, capaz de fortalecer valores como respeito, responsabilidade, trabalho em equipe e superação.</p> <p>As ações desenvolvidas pelo projeto contribuem para afastar crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade, criando oportunidades para seu crescimento integral e reduzindo riscos sociais. Ao oferecer um ambiente saudável, organizado e orientado, a iniciativa favorece o desenvolvimento de habilidades físicas, emocionais e sociais, ampliando perspectivas de futuro para seus participantes.</p> <p>A destinação dos recursos permitirá fortalecer a estrutura operacional do projeto, custear materiais esportivos, uniformes, transporte, manutenção de espaços utilizados e demais despesas necessárias para garantir a continuidade e a qualidade das atividades oferecidas.</p> <p>Diante da importância social do Projeto Futsal Social e do impacto direto e positivo que ele gera na vida de jovens guarabirenses, a presente emenda se mostra plenamente justificada. Trata-se de investimento essencial para a promoção da cidadania, do esporte educacional e do fortalecimento de políticas públicas voltadas à infância e juventude no município.</p> | | |
| Assinatura do Autor: | | |
|  | | |
| PROTOCOLO EM: <u>25/11/2025</u>  | APROVADO EM PLENÁRIO EM: ____/____/____ <u>04/12/2025</u> ____/____/____ | ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05/12/2025</u> |
| Francisco Junior Diretor Administrativo | | |

